Digital
Jornalismo com Responsabilidade e ousadia
www.espiritosantonoticias.com.br
ESPÍRITO SANTO NOTÍCIAS
SEXTA-FEIRA
18 DE NOVEMBRO 2022
PIÚMA/ES • ANO 7
Nº 225 • 1ª EDIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LGBTFOBIA INSTITUCIONAL

Parecer técnico da Ordem dos Advogados do Espírito Santo supostamente vaza e contribui para o arquivamento de denúncia contra o Secretário de Cultura de Vitória por crime de LGBT+fobia. Polícia Civil, MPES, Justiça do ES e Prefeitura de Vitória expostos por Movimento LGBT+capixaba

Editorial

LBGTFOBIA

No Brasil, o contemporâneo paradigma entre avanços jurisprudenciais, legislativos e

o aumento de denúncias graves de violações de direitos humanos é manchete nacional habitual. Ao longo da história, a homoafetividade e a expressão de gênero foram

reprimidos pela sociedade, nos seus mais singulares aspectos, como religião, educação,

política, dentro da própria comunidade e, por muito tempo, até mesmo nas entidades dos direitos humanos. A estigmatização da relação LGBT+, seja por taxar a orientação sexual como crime hediondo ou pecado abominável, reflete até hoje na negligência e marginalização de boa parte do segmento, que tem oportunidades restritas simplesmente por serem quem e como são. Desde que foi criado nos Estados Unidos, na década de 1970, o termo homofobia tem sido evocado para designar o preconceito contra orientações sexuais não heterossexuais. Ao passar das décadas, o movimento organizado LGBT+ tem se fortalecido Brasil. A luta dessa minoria tem sido forjada na imensa vontade de superar o atual quadro de violações perpetrado contra a comunidade. Apesar disso, passados três anos desde a criminalização da LGBT+fobia em território nacional, o horizonte almejado em que a violência, que assusta, humilha e mata LGBT+ é superada, a cada dia, parece ser mais difícil de ser alcançado.

A edição digital Especial LGBTfobia Institucional traz o tema para o centro do debate, após a coordenadora de ações da Associação Grupo, Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD, Déborah Sabará, uma das expoentes do movimento LGBT+ capixaba, ter sido processada pelo Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini. O jornal ouviu a ativista, a defesa, tentou ouvir o prefeito da Capital através da Assessoria de Comunicawção, não houve retorno, conversou com a vereadora Camila Vadalão quem protocolizou ofícios e requerimentos a administração, sem retorno, enviou demanda a OAB no ES e também não teve resposta, como também ao Ministério Público que não se pronunciou, apesar de ter sido procurado. Ouvimos a Polícia Civil e também o Tribunal de Justiça ES, que disse não comentar processos em tramitação. Leia e compartilhe, uma edição preparada para você compreender o crime que é cometido por instituições que negam, ou dificultam ações em prol da população LGBTQIA+.

SOBE

A Advogada especialista em crimes de gênero, direito antidiscriminatório e feminicídios Fayda Belo viralizou nesta semana com um reels onde abordou as muitas formas de racismo que faz com que todos os dias sejamos animalizados, violentados, mortos, excluídos, humilhados e constrangidos.

DESCE

O prefeito de Vitória processar o chargista Mindu Zinek em danos morais, na quantia de R$ 20 mil reais (cada um) e retratação pública, após a divulgação de uma charge onde Déborah também é personagem.

FLAGRANTE

A Jornalista Cláudia Gaigher lançou e autografou o livro Diário de uma repórter no Pantanal, na Casa dos Braga em Cachoeiro de Itapemirim. Marcamos presença no evento que reuniu os intelectuais da Capital Secreta do Mundo.

EXPEDIENTE
Digital ESPÍRITO SANTO NOTÍCIAS
www.espiritosantonoticias.com.br
Jornalismo com Responsabilidade e ousadia
www.espiritosantonoticias.com.br

Contato Comercial:
(28) 99883-7453
Editora: Luciana Maximo
espiritosantonoticias@gmail.com
Fone: (28) 99883-7453
Articulista: Fabiani Taylor
Repórter: Luciana Maximo

Diagramação:
Rony Mothé - (28) 99924.2080
Revisão:
Luciana Maximo

Rua Hermínia Clemente Gonçalves, Nº 1776, Bairro Limão, Piúma/ES (Rua em frente ao Supermercado Campeão, no Centro de acesso ao Bar do Bagre).

CNPJ: 23.401.491/0001-88
INSC. MUNICIPAL: 0000030368

Os artigos são de inteira responsabilidade do autor, o jornal não responde pela opinião dos articulistas

O suposto crime registrado na Polícia Civil teve a denúncia arquivada sem que testemunhas fossem ouvidas

CRIME DE LGBT+FOBIA

Por Luciana Maximo

Deborah Sabará ressaltou que em julho é realizada o Manifesto LGBT+ de Vitória e o evento sempre contou com o apoio da Prefeitura. Em 2022, até o Governo do Estado, pela primeira vez, destinou recursos para o evento.

Após diversos ofícios direcionados à Prefeitura, tratando não só do manifesto, mas de demandas diversas à população LGBT+ capixaba - no total foram 04 (quatro) protocolos entre fevereiro de 2021 e abril de 2022 e todos continuam sem resposta, Diego Herzog, Presidente da Associação GOLD, esclarece que:

"Remetemos um ofício ao prefeito no dia 19 de abril de 2022, com o objetivo de apresentar o projeto técnico e financeiro do XI Manifesto LGBT+ de Vitória, o protocolo foi feito, temos a comprovação. Essa é uma prática comum da Associação GOLD, encaminhamos o pedido de pauta, fazemos a reunião, entregamos o projeto, explicamos, deliberamos com o gestor e colocamos o evento em pé. Sempre agimos assim, inclusive em gestões anteriores a essa que está aí".

Com a aproximação do evento, diante de total inércia do executivo municipal, a presidência da Comissão Estadual de Direitos Humanos da OAB/ES conseguiu articular uma reunião realizada dentro da Prefeitura de Vitória no dia 08 de julho de 2022. Na oportunidade, compareceram membros da comissão temática, membros da Associação GOLD, dentre eles, Déborah, que foram recebidos pelo Secretário de Cultura de Vitória, Luciano Gagno e o subsecretário da pasta Sr. Tiago Benezoli.

O encontro, que pretendia aparar as arestas entre o município e movimento LGBT+ capixaba terminou no registo do Boletim Unificado de Ocorrência (B.U 48281230), com Sabará acusando formalmente Luciano Gagno por crime de LGBT+fobia institucional.

A prática é perceptível quando o indivíduo LGBT+ tenta acessar os serviços públicos disponíveis, mas o Estado, por ação ou omissão, torna esse acesso hostil. Conforme destaca Diego Herzog, presidente da Associação GOLD. *"São condutas discriminatórias e não acolhedoras. A orientação sexual ou expressão de gênero que não segue o padrão estabelecido socialmente (cisheteronormativo), não são bem-vindos nesses espaços".*

O advogado de Sabará explica que a LGBTf+obia, real ou suposta, foi incluída na Lei 7.716/1889 (Lei de Racismo) em junho de 2019, após o julgamento da ADO 26 e do MI 4733, pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

O Secretário de Cultura de Vitória deixou claro que a administração Pazolini não se compromete com a pauta LGBTQIA+

SEM COMPROMETIMENTO

A denúncia de Déborah Sabará conforme informações do Boletim Unificado - B.U na Polícia Civil - PC teria sido motivada porque Luciano Cagno, Secretário de Cultura deixou claro que a atual gestão da Prefeitura Municipal de Vitória não se compromete com a pauta LGBT+, pois vem sofrendo forte pressão da Câmara de Vereadores de Vitória e não poderia apoiar o evento, que seria o manifesto LGBT+.

"Houve uma enrolação, joga pra lá, joga pra cá e nós não tivemos nenhum retorno da Prefeitura. Nessa reunião, que foi marcada pela Comissão Estadual de Direitos Humanos da OAB/ES, Luciano disse claramente, a todos os presentes, que não daria qualquer apoio ao evento porque era uma decisão da gestão atual, de não levantar a pauta LGBT+. Para todos ali ficou muito claro, o chefe do Executivo manda ao seu secretário determinações de não atender as demandas da população LGBT+ e ele cumpre", expõe Déborah.

Do inquérito policial extrai-se que Gagno, inclusive, negou-se a formular e fornecer comprovação expressa da recusa, algo solicitado na reunião pela presidente da Comissão Estadual de Direitos Humanos da OAB/ES, Dra. Manoela Soares Araújo Santos. Para o secretário, conforme depoimento de Déborah, o documento poderia ser usado publicamente contra ele e em prejuízo da gestão de Pazolini.

Wesley Tress Monteverde, um dos advogados à frente do caso de Déborah Sabará, revela que há pelo movimento LGBT+ capixaba e demais coletivos de direitos humanos do Estado, uma forte suspeita de LGBT+fobia institucional desde o episódio da reunião, que parece continuada e somada ao aparelhamento político das instituições envolvidas. Para ele: *"A denúncia narrada no BU conduz a conclusão da ocorrência de crime de LGBT+fobia durante a reunião ocorrida na Prefeitura de Vitória. O art. 20 da Lei 7.716/1989 (Lei de Racismo), destaca como sendo racismo a prática, indução ou incitação de discriminação ou preconceito, tendo a LGBT+fobia sido inserida e equiparada a esse crime desde 2019 pelo STF. A lei de racismo, quando faz referência à prática, diz respeito a conduta abrangente o bastante, que reúne os verbos 'impedir', 'recusar', 'negar', 'obstar' e, incorpora qualquer outra forma menos explícita de comportamento discriminatório. Para o Supremo, o conceito de racismo ultrapassa aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos e alcança a negação da dignidade e da humanidade de grupos vulneráveis. O agente público que recusa o direcionamento de verbas públicas para um manifesto LGBT+, que é frequentado por toda a sociedade e um importante marco para essa comunidade, sem sombra de dúvidas, comete racismo. É papel do Estado proteger e implementar políticas públicas de valorização das minorias. A defesa vê deficiência grave na coleta e apuração das provas na denúncia de Déborah, especialmente, quando fica evidente o desprezo sistemático em não ouvir as testemunhas do caso".*

No Auto de Qualificação e Interrogatório, que é um dos documentos do inquérito, o secretário disse ter se posicionado em contrário à solicitação de destinar recursos para o Manifesto LGBT+ de 2022, pois a proposta não teria sido aprovada pelo Comitê de Controle de Gastos Públicos da Prefeitura de Vitória, uma vez que a ordem é não apoiar eventos ideológicos, sendo a prioridade da gestão de Pazolini atender demandas direcionadas a realização de eventos abertos e voltados para a sociedade em geral.

Para o advogado, paradas do orgulho LGBT+ são atos políticos, com adesão e participação de toda a população.

"Não há dúvidas de que é um evento que contribui para a autoafirmação das identidades e expressões de gênero. São importantes, por exemplo, na aproximação de pessoas LGBT+ com suas próprias famílias. Pessoas heterossexuais também e famílias inteiras comparecem no manifesto. A imprensa divulga constantemente a representatividade e diversidade que há no evento. Essa ideia de ideologia ou limitações de público é, portanto, falacioso. Em uma democracia, gestores públicos são eleitos para governar para todos e não apenas para o viés que entendem como corretos. Liberdades individuais devem ser respeitadas e o Estado deve atuar para impedir a perpetuação de estigma e preconceito contra essa minoria", expõe Monteverde.

Luciano Gagno pediu exoneração do cargo de Secretário de Cultura de Vitória em 08 de julho de 2022 e declarou à imprensa que o afastamento visava seu empenho em defender-se das acusações de Deborah Sabará, possibilitando, com isso, isenção durante as investigações.

O público LGBT+ e a completa omissão da gestão de Pazolini

OMISSÃO DA GESTÃO

A linha do tempo, segundo Diego Herzog, presidente da Gold começa com questionamentos realizados em 2021 à Prefeitura, procurando entender os motivos para não nomeação de servidor público para ocupar a cadeira da Coordenação de Políticas de Diversidade Sexual, inserida legalmente, desde 2010, dentro da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da capital.

Déborah, que coordena as ações da Associação GOLD, denuncia: *"Já que que se nomeou uma pessoa responsável pela política da mulher, que é mulher, uma pessoa responsável pela política racial, que é uma pessoa preta, como existe uma coordenação para diversidade sexual, que se coloque uma pessoa LGBT+ à frente. Já vamos para o terceiro ano de gestão de Pazolini e, até hoje, o prefeito não colocou ninguém na pasta. Ele colocou uma pessoa que está na coordenação geral de direitos humanos para assumir o posto, uma pessoa que se auto afirma como heterossexual. Esse é um dos pontos".*

Em 1º de junho de 2021, por meio do Decreto nº 19.508/2021, a Sra. Renata Segóvia Ferreira foi nomeada para assumir o cargo de Coordenadora de Políticas de Diversidade Sexual, na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Para o Presidente da GOLD, a nomeação veio somente após intensa pressão do movimento social LGBT+, amplamente noticiada pela mídia capixaba. *"O cargo ficou vago por mais de cinco meses, o que não ocorreu em outras coordenadorias da mesma Secretaria",* expõe Herzog.

A Reportagem teve acesso a muitos ofícios enviados pela vereadora Camila Valadão (PSOL), onde, em função típica do cargo, ora cobrava resposta aos questionados da Associação GOLD, que é uma entidade da sociedade civil, ora fazia seus próprios questionamentos sobre a implementação de demandas voltadas à população LGBT+ na capital, sem muito sucesso.

Déborah acha necessário mencionar que: *"Para não parecer injusta, só depois de toda a repercussão da situação com o Luciano Gagno, o município acabou ajudando minimamente o Manifesto LGBT+ de 2022 a acontecer. O movimento LGBT+ organizado entende que há LGBT+fobia institucional dentro da gestão atual. Pautas e ações para a população LGBTQIA+ são inexistentes no governo Pazolini".*

O advogado de Sabará destaca que Vitória instituiu o dia 12 de março como o Dia Municipal de Combate a LGBTfobia, por meio da Lei 9.408/2019 e tem obrigação legal de trabalhar, implementar iniciativas e desenvolver projetos voltados a essa minoria.

A Reportagem oportunizou o contraditório à Prefeitura de Vitória, através de e-mail enviado à assessoria de imprensa no dia 14 de novembro de 2022, mas não obteve resposta.

Durante o fechamento da edição, no final da tarde do dia 17 de novembro de 2022, Déborah Sabará informou que recebeu uma mensagem da Sra. Renata Segóvia, via aplicativo de mensagens, informando que o município de Vitória, por meio da Coordenação de Políticas de Diversidade Sexual, em parceria com o Sine da capital, estava ofertando vagas de trabalho para pessoas transexuais entre os dias 18 a 21 deste mês, com postos disponíveis para funções como cozinheiro(a), copeiro(a), barman, bargirl, auxiliar de serviços gerais, dentre outros.

Para Diego Herzog, presidente da Associação GOLD, a gestão atual da Prefeitura de Vitória brinca com a pauta LGBT+:

"Como eles receberam contato da imprensa, que, enfim, vai expor tudo que está acontecendo, ao notarem que temos como comprovar tudo que alegamos e que não existe nenhum projeto dentro do Executivo de Vitória destinado as pessoas LGBT+, mandam uma mensagem para o celular de nossa coordenadora de ações para amenizar possíveis repercussões negativas que a reportagem pode gerar. A alegação é que agora, só agora, depois de quase dois anos, trabalham em prol do ofertamento de emprego à população trans capixaba. A tentativa é tão vergonhosa que enviaram um texto simples, às pressas. Não existe comunicação oficial em nenhum canal da Prefeitura. Entramos no site do Sine e não há qualquer exclusividade de vagas para pessoas travestis e transexuais".

Suspeita grave recai sobre à OAB/ES, que não respondeu à Reportagem e se mantém inerte aos pedidos da defesa de Déborah Sabará

OAB-VAZAMENTO

Consta nos autos do Inquérito Policial (VPI nº 005/2022), a juntada de parecer técnico assinado pela Conselheira Estadual da OAB/ES, Dra. Vanessa Brasil da Silva – OAB/ES 18.904, elaborado após pedido administrativo de Luciano Gagno, no dia 11 de julho de 2022, via sistema Dataged - Processo nº 3183722022-0, um software interno do órgão.

Gagno, que é advogado, solicitou à Ordem dos Advogados do Espírito Santo que emitisse "manifestação atestando a inexistência de fato típico na conduta praticada", fazendo referência à reunião realizada na Prefeitura Municipal de Vitória, convocada pela presidência de sua comissão temática de direitos humanos, em que o tema era o apoio ao XI Manifesto LGBT+ da capital.

Conforme informações a Reportagem teve acesso, a qual será mantido sigilo da fonte:

> *"Ao ser realizado um protocolo junto ao Dataged à OAB destina, via sua Assessoria de Conselho, um conselheiro ou conselheira que terá a atribuição de formular um parecer técnico sobre o pedido. Não é muito claro como a Assessoria faz essa escolha".*

O jornal apurou que após a entrega do parecer técnico, cabe privativamente ao Conselho Seccional da OAB/ES, composto por todos os seus conselheiros e boa parte da Diretoria - um montante que se aproxima de 50 pessoas, analisar e deliberar o pedido em reunião ordinária. Para emissão de documento oficial solicitado por Luciano Gagno, a OAB/ES deveria aprovar, por maioria, o requerimento formulado.

A defesa de Déborah Sabará denuncia o vazamento do parecer técnico, antes mesmo dessa votação do Conselho Pleno da OAB/ES. Isso porque o documento foi juntado ao inquérito da Polícia Civil.

> *"Nosso grupo de trabalho tem forte suspeita de que o parecer foi vazado, não se sabe por quem, mas o fato é que ele foi juntado ao inquérito. O documento também foi usado como importante instrumento de prova e, pela análise das razões do Promotor do caso, que sugeriu o arquivamento da denúncia de Déborah, entendemos que foi interpretado como manifestação oficial da OAB do Espírito Santo, o que é gravíssimo, pois se trata da opinião técnica, em documento interno, manifestada por apenas um de seus conselheiros, que não foi sequer levado à votação para aprovação", explicita Wesley.*

Informações prestadas pela fonte do jornal apontam que a Conselheira Vanessa Brasil da Silva, solicitou que o pedido de Luciano Gagno fosse retirado de pauta na reunião ordinária do Conselho Pleno da OAB/ES, ocorrida no dia 29 de agosto de 2022. O motivo exposto por Vanessa seria que o Ministério Público já havia sugerido o arquivamento da denúncia e encaminhado a recomendação à Justiça para homologação, não havendo mais necessidade de deliberação pelo Conselho Pleno.

A Relatora do parecer técnico solicitado à OAB pelo secretário de Cultura de Vitória decidiu sozinha

PARECER TÉCNICO

Em sua análise, ao tratar da recusa de destinação de verbas públicas para o XI Manifesto LGBT+ de Vitória, Vanessa Brasil ponderou que "o Município deve buscar aliar-se a projetos que se coadunem com os objetivos institucionais, bem como com as suas finalidades precípuas" e que "patrocinar eventos promovidos por igreja de qualquer religião, em detrimento de outros eventos, vem de encontro ao pressuposto do Estado Laico".

Em conclusão, a Conselheira da OAB/ES votou pela atipicidade da conduta de Gagno, esclarecendo que "divergências são naturais e ambos os conjuntos de crenças, aqueles que apoiam a visão de mundo da campanha LGBT aqui representada pela proposta de disponibilização de verba pública para o evento denominado Parada Gay, e aqueles que se baseiam em convicções filosóficas, morais e religiosas divergentes, gozam de igual proteção perante a lei".

O parecer técnico pode ser conferido, na íntegra, dentro da ação criminal nº 0006345-42.2022.8.08.0024, uma vez que o processo é público.

Para Wesley Tress Monteverde, que representa um grupo de advogados voluntários reunidos pata atuarem na defesa da ativista:

> *"A OAB/ES deve explicações não só a defesa* de Deborah Sabará, mas a toda advocacia capixaba. Como é possível que um parecer tenha supostamente vazado e o entendimento de apenas uma conselheira seja interpretado como palavra final da OAB/ES sobre o caso? É importante que fique claro que o documento foi usado como prova para embasar o arquivamento de uma denúncia de crime. Nada será feito a respeito?".

Wesley expõe que realizou dois pedidos formais à OAB/ES solicitando a cópia das atas das reuniões do Conselho Pleno da OAB e instauração de investigação do suposto vazamento do parecer de Vanessa Brasil da Silva.

> *"O primeiro pedido foi arquivado. A resposta foi que a ata da reunião de agosto de 2022 só seria aprovada na reunião de setembro, por isso havia inviabilidade de fornecimento no momento. Sobre o pedido de investigação do suposto vazamento, ignoraram completamente. Reabrimos o protocolo pedindo a ata após a aprovação do Conselho Pleno, que já ocorreu e, reiterei o pedido de investigação. O processo administrativo já tem 51 dias de andamento e nada aconteceu até agora. Esperamos que após essa exposição da imprensa a OAB/ES se movimente, apure com seriedade o que aconteceu e, sendo o caso, puna os responsáveis na forma da lei".*

A Reportagem entrou em contato com o Ministério Público, mas não obteve êxito

O MPES NÃO RESPONDE

Consta em andamento do Procedimento nº 2022.0016.9325-11, que o secretário de Cultura de Vitória, Luciano Picoli Gagno foi atendido pelo Promotor de Justiça, Roberto Silveira Silva, no dia 05 de agosto de 2022, por volta de 13h53min, na sede da Promotoria de Justiça de Vila Velha. Não há maiores informações sobre o que foi tratado no atendimento.

O parecer da Conselheira Vanessa Brasil, que, notadamente, favorece Luciano Gagno, é, de fato, uma das provas analisadas e chega a ser mencionado nas razões do Promotor para sugerir o arquivamento da denúncia de Sabará.

Em sugestão de arquivamento, datada em 23 de agosto de 2022, este pondera: *"[...] em razão de Luciano Picoli ser advogado, foi submetido ao Conselho Estadual da Ordem de Advogados do Espírito Santo o procedimento administrativo nº 3183722022-0, com o objetivo de analisar os aqui narrados, o qual a relatora, Dra. Vanessa Brasil da Silva, concluiu em seu voto, às fls. 17/21, pela atipicidade da conduta praticada por Luciano Picoli. Ante o exposto, denotou-se que os fatos ora relatados não possuem elementos mínimos necessários a ensejar eventual requisição de instauração de inquérito policial por parte desta Promotoria de Justiça".*

O Promotor ainda esclarece que, a não liberação de verbas públicas pela Prefeitura de Vitória não impediu a realização do evento, pois o município forneceu todos os alvarás necessários e o episódio tratou-se de ato meramente discricionário da gestão de Pazolini, ou seja, a lei permite ao agente público a escolha e destinação de recursos que melhor satisfaçam o interesse público em questão.

O advogado de Sabará, entende ser importante esclarecer que: *"O direito à manifestação é garantido pela Constituição Federal. Mesmo que os alvarás não tivessem sido liberados pela Prefeitura, qualquer pessoa pode se reunir pacificamente, em locais abertos ao público, independentemente de prévia autorização, cabendo à Associação GOLD, para um evento desse porte, providenciar apenas a cientificação das autoridades competentes".*

Além disso, o argumento levantado pelo órgão ministerial, de que há permissão legal ao Prefeito de Vitória para definir onde melhor aplicar verbas públicas, também foi combatido pelo advogado, que explicou que o Brasil é signatário de diversos acordos internacionais e comprometeu-se a trabalhar em prol das diversidades e proteção das minorias. *"Esses acordos também têm força de lei e refletem a consciência ética atual compartilhada pelos Estados que os assinam, em assegurar o mínimo ético irredutível aos direitos humanos. Políticas públicas para minimizar as violações que a população LGBT+ enfrenta diariamente são urgentes. Ao meu ver, é uma situação de emergência. Temos que trabalhar para a redução de danos no cenário que temos no Brasil hoje. Somos o país que mais mata pessoas LGBT+ em todo o mundo, todos os anos. É muito triste, os crimes são bárbaros, muitos com requinte de crueldade".*

Wesley ainda complementa: *"Começamos a ter direitos destinados aos LGBT+ brasileiros somente em 2011, quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu e permitiu a união civil de pessoas do mesmo sexo. De lá pra cá, a esmagadora parcela de avanços para a comunidade LGBT+ veio do Judiciário. A própria criminalização da LGBT+fobia mesmo, que foi incluída pelo STF dentro da lei de racismo em maio de 2019. Temos esse exemplo claro, os ministros do Supremo constataram a omissão do legislativo brasileiro, que deixou parado por treze anos um projeto de lei já existente, sem aprovar avanços sobre o tema. O Congresso Nacional nunca aprovou nenhuma lei para a comunidade LGBT+ e nem dá sinais de que fará isso nos próximos anos. Até quando as demandas dessa população ficarão condicionadas à análise de interesse de gestores públicos? Se isso continuar e os órgãos fiscalizadores do Estado fecharem os olhos, a depender de quem assume o poder, nós nunca teremos política pública pró-LGBT+. A LGBT+fobia passou a ser crime no Brasil há pouco mais de três anos, já é hora de aplicar a lei".*

Luciano Picoli Gagno reassumiu à Secretaria de Cultura de Vitória no dia 29 de agosto de 2022, após o parecer de arquivamento do Ministério Público, antes mesmo de homologação pelo juízo da 10ª Vara Criminal de Vitória, responsável pela análise da denúncia.

A Reportagem entrou em contato com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, enviou demanda, mas a instituição afirmou que não comenta processos em tramitação

TJES NÃO COMENTA

A defesa da ativista esclarece que com a remessa da denúncia à Justiça, acompanhada de sugestão de arquivamento, abre-se ao juiz a possibilidade de homologar o pedido, ou, caso discorde, adotar medidas necessárias para investigação do crime denunciado.

> *"Nossa equipe de trabalho protocolou uma petição no processo criminal que buscava impedir o arquivamento sumário da denúncia, pois as testemunhas indicadas, que consideramos prova imprescindível, sequer foram ouvidas. Despachamos pessoalmente com o juiz do caso, falamos do suposto vazamento do parecer da OAB, ele perguntou se o órgão já tinha respondido nosso protocolo, aquele em que pedíamos a cópia da ata da reunião do Conselho e a abertura de investigação, falamos que estávamos aguardando. Solicitamos que ele não acolhesse o pedido de arquivamento", informou Monteverde.*

No dia 19 de setembro de 2022, porém, Gustavo Grillo Ferreira, juiz titular da 10ª Vara Criminal de Vitória, homologou o pedido de arquivamento sugerido pelo Ministério Público, em uma decisão de duas linhas, mencionando que: "os fatos apurados neste I.P. não configuram a prática de crime".

Em resposta, a defesa de Déborah Sabaráh protocolou "Embargos de Declaração", um recurso que pede que o magistrado motive as razões de sua decisão, sob pena de nulidade.

> *"Se o juiz entendeu que a denúncia de Déborah contra Luciano Gagno não configura crime e não possui qualquer indício de ilegalidade durante a fase de investigações, ele deve explicar as razões que o levaram a esse entendimento. Com todo respeito a decisão, a defesa entende que ela não está adequadamente fundamentada. Levaremos o processo à segunda e terceira instância, se necessário", informa Wesley.*

A pergunta que fica, segundo o advogado é:

> *"Por que as testemunhas indicadas por Déborah Sabará, bem como as outras pessoas presentes na reunião, nunca foram ouvidas durante as investigações? Qual é o medo ou a motivação para dos órgãos de investigações do Estado do Espírito Santo não colham o depoimento dessas pessoas?".*

Luciano Gagno voltou ao posto de Secretário de Cultura no dia 29 de agosto de 2022, seis dias após sugestão de arquivamento da denúncia ter sido encaminhada à Justiça.

INFORME PUBLICITÁRIO

Festa São Mateus

Caminhada Passos dos Quilombolas

Associação de Moradores de São Mateus - Anchieta/ES

DIA 19 E 20 DE NOVEMBRO 2022

COMITIVA SANTA CRUZ

Cavalgada Feminina de Anchieta

Proibido à entrada com bebida alcoólica

GRUPO RESENHA

TROPICAL BRASIL

MUSICAL PRATEADO

LUIZ SHOW

PROGRAMAÇÃO:

19/11 - SÁBADO:

16:30h: Concentração dos Ardarilhos em frente ao Centro Cultural
17:00h: Roda de Capoeira com Grupo Libertação
17:20h: Aquecimento
17:30h: Saida da caminhada rumo à São Mateus
19:00h: Apresentação do Grupo de Jongo Tambores Mirins
19:30h: Apresentação da Roda de Capoeira Prof. Erminio
20:00h: Chegada dos Andarilhos com a apresentação do Jongo Tambores de São Mateus
21:00h: Desfile Cultural
21:30h: Show com Grupo Resenha

20/11 - DOMINGO:

10:00h: Concentração das cavalgadas: Comitiva Santa Cruz e Cavalgada feminina de anchieta no Bar da Renata em Itapeuna
11:00h: Saida da Cavalgada Rumo a São Mateus
12:00h: Almoço Comunitário
13:00h: Forró com a Banda Luiz Show
16:00h: Forró com a Banda Tropical Brasil
19:00h: Forro com a Banda Musical Prateado

Todos os dias a comunidade estará com barracas de comida e bebidas típicas.

APOIO: PREFEITURA DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÃO PAULO JÁ CONTA COM DELEGACIA ESPECIALIZADA À DIVERSIDADE

QUESTIONAMENTOS À PC

A pesar de ser um dos documentos que compõe as folhas do inquérito policial, em resposta à Reportagem, a Polícia Civil não esclarece como teve acesso ao parecer técnico da OAB/ES, supostamente vazado.

Em manifestação, informou que: *"Considerando a gravidade das alegações e em atenção à celeridade da apuração, o suposto fato delituoso foi investigado na própria unidade policial em que houve o registro da ocorrência".*

Na análise do inquérito nota-se que não consta no despacho do delegado responsável, datado de 22 de julho de 2022, qualquer menção ao parecer da Conselheira Vanessa Brasil.

A Polícia Civil, complementa que: "Não foram gerados prejuízos ao atendimento da suposta vítima ou à investigação policial [...] Após a finalização das diligências, os autos da investigação foram remetidos ao Ministério Público para conhecimento e providências, tendo sido promovido o arquivamento do caso".

Para Déborah Sabará:

> *"É muito importante que a população saiba que eu estava acompanhada de dois advogados da Comissão Estadual de Direitos Humanos da OAB/ES. Foram eles que marcaram a reunião na Prefeitura e, que depois de tudo o que ouvimos do secretário, ambos se dispuseram a ser testemunhas presenciais do episódio. Eles não foram ouvidos na delegacia. Não foram ouvidos pelo promotor de justiça. Quando eu afirmo que é LGBT+fobia institucional, as pessoas podem não associar que a violência contra a população LGBT+ pode estar além de agressões verbais ou físicas. A falta de acolhimento nas escolas, na unidade de saúde ou dentro do Poder Executivo, que não direciona ou não implementa qualquer política pública para esse segmento de pessoas é LGBT+fobia institucional, os atores são os gestores públicos. As coisas têm nome e é importante nomeá-las. A LGBT+fobia, nesse caso, está na omissão, na inércia dessa gestão, que permite ou não procura impedir que pessoas LGBT+ estejam sujeitas às violações de seus direitos. O que a gestão do prefeito Pazolini faz comigo é uma violência política de gênero. Eu sou uma mulher transexual. Eu não tenho nenhum cargo público, mas atuo, há décadas, a favor desta pauta".*

A Reportagem questionou à Polícia Civil se há no Estado alguma delegacia especializada em crimes de intolerância sexual e de gênero e, ainda, se houve capacitação das equipes para receber denúncias relacionadas ao crime de LGBTfobia ou injúria LGBTfóbica, mas o órgão não respondeu aos questionamentos.

INFORME PUBLICITÁRIO

DANOS MORAIS E RETRATAÇÃO PÚBLICA

Com uma dose de ironia e humor capaz de indignar Pazolini, o chargista Mindu Zinek se refere ao prefeito como LGBTfóbico, fazendo referência ao pedido de exoneração do Secretário de Cultura, Luciano Gagno, em julho, logo após a denúncia de Sabará e a desastrosa reunião realizada em uma das salas da Prefeitura de Vitória.

Pega de surpresa, Déborah recebeu, no início de setembro, a intimação de uma ação de danos morais ajuizada pelo prefeito de Vitória contra ela e o chargista Mindu, pedindo indenização de 20 mil reais (de cada um) e a retratação pública pela veiculação da charge nas redes sociais de ambos. "Eu não estava em casa. Minha mãe atendeu ao oficial de Justiça que chamou, na porta da casa dela o meu nome de nascimento, que é um nome morto. Ela estranhou na hora, notou que era algo sério, porque ninguém chega procurando por mim com esse nome, eu sou a Deborah, meu registro está retificado, sou Deborah Sabará. Como se não fosse o suficiente, o Judiciário comete violência contra minha dignidade. O irônico é que na ação do Pazolini, ele aponta meu nome social, Deborah. O que levou a carta de intimação sair com o meu nome de registro? É um crime! É reviver uma violência. Não tenho direito nem a ter meu nome respeitado".

O advogado de Déborah ressaltou que a defesa da ativista na ação de danos morais está sendo feita pela Defensoria Pública. Como o processo é público, após breve consulta, ele situa o estágio atual da ação.

"No dia 07 de novembro houve audiência de conciliação, sem acordo entre as partes. O processo está agora no prazo de defesa de Déborah e Mindu, abrindo-se a possibilidade de produção de novas provas, inclusive testemunhais, que podem ser ouvidas em uma nova audiência".

No dia 26 de agosto, a defesa de Pazolini juntou ao processo o parecer do Ministério Público, em que o promotor do caso sugeriu o arquivamento da denúncia contra Luciano Gagno, fato alheio à ação de danos morais.

Para Monteverde, não faz o menor sentido juntar a manifestação Ministerial:

"Os advogados de Pazolini não informaram na petição a motivação para a juntada do documento na ação. Essa manifestação do promotor de justiça é fato alheio ao processo. Ao meu ver, visa viciar o olhar do juiz e busca reforçar a tese de Pazolini na ação, da forma como ele narrou. Acontece que, como já denunciamos, tem um fato gravíssimo que

faz parte desse documento, que é o apontamento de argumentos extraídos de um parecer técnico, supostamente vazado, que foi estruturado pela Conselheira Vanessa Brasil da Silva e interpretado como manifestação oficial da OAB/ES e, um fato grave, que é não ouvir as testemunhas presenciais da reunião que tratou do apoio ao XI Manifesto LGBT+ de Vitória. Essas duas pessoas não foram ouvidas pela polícia, pelo promotor ou pelo juiz. Como se não fosse suficiente, o Judiciário expõe Déborah a mais uma violação, usando seu nome de registro nos documentos do processo. É alarmante!".

Segundo o advogado, tudo aponta para a suposta ocorrência de LGBT+fobia institucional e suspeita de interferência política.

"Se você investiga o histórico, todos os ofícios sem resposta, o suposto e gravíssimo vazamento de parecer da OAB/ES usado como prova, os arquivamentos sucessivos sem a adoção de quaisquer investigações aprofundadas, não se ouviu sequer testemunhas indicadas. Se você se propõe a montar todo o quebra-cabeça e aproxima isso da atual denúncia pública da vice-prefeita de Vitória, expondo que, em mais de uma oportunidade, vem sendo silenciada pelo prefeito Pazolini... É o medo usado como instrumento repressor pelo Estado".

OFICIOS

A vereadora de Vitória Camila Valadão enviou diversos ofícios à Administração, sem sucesso

Por Luciana Maximo

A vereadora de Vitória em exercício, Camila Valadão (PSOL), em ofício datado em 04 de novembro de 2022, direcionado ao Sr. Gabriel Quintão Coimbra, presidente da Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa e de Expressão da OAB/ES, questiona o órgão sobre quais serão as ações fiscalizatórias e garantidoras de direitos serão tomadas diante dos fatos ocorridos.

Na visão de Valadão: "A charge não se deu gratuitamente e sim em um contexto de LGBTfobia institucional que se repete dia após dia [...] É preciso elucidar que o Prefeito não é um simples terceiro, mas sim um agente público que, por desempenhar uma função de interesse público, tem seu direito à privacidade relativizado".

Em entrevista ao jornal a parlamentar frisou que vem realizando cobranças sucessivas ao Poder Executivo de Vitória, incluindo diversas falas que já fez em tribuna. Para Camila, há negligencia da pauta LGBT+ na capital capixaba:

"Um gestor público, como Pazolini, se não quer ser criticado ou cobrado, saia da vida pública! A vida pública é isso, principalmente a vida de um gestor do Executivo, que precisa governar para todos, todas e todes [...] Essa ação é mais uma demonstração do autoritarismo e expõe que o gestor sequer tem a capacidade para receber críticas. O fato dele querer processar um artista, por ter divulgado uma charge, em que o fundamento é a crítica social, deixa evidente esse autoritarismo".

Para o grupo de advogados da ativista: "Deborah não é a responsável intelectual pela arte, pelos dizeres da charge e, tampouco, foi ela que levou à público. Na legenda de sua repostagem nas redes limitou-se a dizer 'obrigada' e marcar o jornalista Mindu Zinek. A pergunta que fica é: Por que Pazolini só processou Deborah pela repostagem? Diversas pessoas compartilharam a charge. Da mesma forma, o jornalista tem o direito à liberdade de expressão constitucionalmente garantido".

Após divulgar o processo de danos morais em suas redes sociais, a ativista e o chargista receberam uma enxurrada de mensagem e manifestações de apoio.

O coletivo Grito da Cultura (@gritodaculturaes), acusou Pazolini de tentar aplicar uma mordaça na ativista e no artista, apostando no medo como forma de impedir denúncias de LGBT+fobia.

Em apoio à Mindu, o Sindijornalistas do Espírito Santo (@sindijornalistases), realizou uma live no dia 06 de novembro, com o objetivo de denunciar a tentativa de cerceamento à liberdade de expressão no desempenho do jornalismo no Estado, o que julgaram ser conduta "antidemocrática e policialesca".

Diego Herzog, presidente da Associação GOLD ainda questiona: "Temos Déborah Sabará como exemplo a ser seguido, por ter ilibado e irretocável histórico à frente do movimento de minorias, sobretudo a LGBT+. Como alguma pessoa LGBT+, em maior grau de vulnerabilidade, depois disso tudo, vai ter coragem de denunciar LGBT+fobia se Déborah for condenada nessa ação? Eu julgo que esse processo se dá por revanchismo à denúncia que ela fez. Que lição fica para a sociedade? Certamente ficará a sensação de total descrédito nas instituições que deveriam defender nossos direitos".

foto: post de Camila Valadão

UM NOVO CONCEITO DE LOJA EM PIÚMA

DRESS BOUTIQUE

Inaugurada na noite desta quinta-feira, 17, a Dress Boutique, no Centro de Piúma já é sucesso. Antes mesmo da decoração, quando ainda era um projeto, a empresária Letícia Oliveira já estava promovendo o empreendimento, que traz estilo e um novo conceito de Boutique. **Confira as fotos.**

INFORME PUBLICITÁRIO

Falta menos de um mês!

Aguarde mais informações nas nossas redes sociais.